

ANEXO I

DOCUMENTOS

INATIVOS (APOSENTADOS)

- Cadastro de Pessoas Físicas -CPF; Obrigatório em todas as idades

- Documento de identificação com foto (preferencialmente RG): Expedido há menos de 10 anos

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

Registro de Conselho Profissional;

- Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro - RNM;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto;

- Certidão de Nascimento. Casamento e União Estável. de acordo com o estado civil. podendo ser:

Solteiro(a): Certidão de Nascimento;

Casado(a): Certidão de Casamento;

Viúvo(a): Certidão de Casamento+ Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

Divorciado(a): Certidão de Casamento+ Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento+ Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

União Estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável;

Separação de Fato: Certidão de Casamento+ Declaração de Separação de Fato;

Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação e as informações legíveis

- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa dias), podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso estiver sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiro (mesmo que esteja em nome do cônjuge/companheiro) deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

- PIS e/ou PASEP;

- Título de Eleitor: para maiores de 18 (anos) e menores de 69 (sessenta e nove);

- Laudo médico ou documento comprobatório (digitalizado) em caso de Servidor PCD -Pessoas com Deficiência:

- Termo de Curatela provisória ou definitiva quando se tratar de servidores aposentados curatelado, juntamente com: Cadastro de Pessoa Física - CPF do curador(a);

- Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;

Carteira Nacional de Habilitação -CNH;

- ***Observação:*** Em caso de recenseamento por representação legal deve-se atentar aos documentos complementares descritos na Seção IV da Instrução Normativa nº 01/2023.

DEPENDENTES DOS APOSENTADOS:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGÍVEIS

- São considerados dependentes: filhos, cônjuge, companheiro(a), tutelado ou curatelado.
- Filho de qualquer condição é considerado dependente até que tenha completado 18 anos, salvo nos casos de pessoa com deficiência mediante apresentação de laudo comprobatório.
- Pai/Mãe, enteado e irmãos de qualquer condição, desde que seja dependente econômico.
- Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Registro de Conselho Profissional;
- **Importante:** Menores de 16 anos poderão apresentar a Certidão de Nascimento como documento oficial com foto.
- Laudo Médico em caso de dependente com deficiência - Pcd;
- Termo de tutela, curatela ou guarda provisório/definitivo quando se tratar de dependentes tutelados, curatelados ou sob guarda.

PENSIONISTAS

- Cadastro de Pessoas Físicas -CPF; Obrigatório em todas as idades
- Documento de identificação com foto (preferencialmente RG): Expedido há menos de 10 anos
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Registro de Conselho Profissional;
- Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro - RNM;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto;
- Certidão de Nascimento. Casamento e União Estável. de acordo com o estado civil. podendo ser:
 - Solteiro(a):* Certidão de Nascimento;
 - Casado(a):* Certidão de Casamento;
 - Viúvo(a):* Certidão de Casamento+ Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
 - Divorciado(a):* Certidão de Casamento+ Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
 - Separado(a) Judicial:* Certidão de Casamento+ Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;
 - União Estável:* Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável;
 - Separação de Fato:* Certidão de Casamento+ Declaração de Separação de Fato;
- ***Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação e as informações legíveis***
- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa dias), podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso estiver sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiro (mesmo que esteja em nome do cônjuge/companheiro) deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.
- PIS e/ou PASEP;
- Título de Eleitor: para maiores de 18 (anos) e menores de 69 (sessenta e nove) anos;
- Laudo médico ou documento comprobatório (digitalizado) em caso de Servidor PCD -Pessoas com Deficiência;
- Declaração de não emancipação (somente para pensionista solteiro, com idade entre 16 e 18 anos);
- Declaração de manutenção de sua condição de dependente previdenciário;

Observação: Em caso de recenseamento por representação legal deve-se atentar aos documentos complementares descritos na Seção IV da Instrução Normativa nº 01/2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome completo:

Data de nascimento ____/____/____; inscrito no CPF sob o nº
_____;

Declaro para os devidos fins, efeitos legais e sob as penas da lei que, na presente data, o meu estado civil é:

- () solteiro (a);
- () casado (a);
- () separação judicial (a);
- () divorciado (a);
- () viúvo (a);
- () Outros, _____.

Declaro, ainda, não haver impedimento, nos termos da lei brasileira, para que contraia matrimônio com futuro cônjuge e, por ser a expressão da verdade, firmo a presente em uma única via.

Local e Data

Declarante

ANEXO IV

Declaração de União Estável

Eu, _____,
estado civil: _____, profissão: _____, portador da
carteira de identidade n° _____, expedida pelo
_____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____,
e, _____, estado civil
_____, profissão: _____, portador da carteira de identidade
n° _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o
n° _____, ambos residentes e domiciliados à
_____, n° _____, Bairro: _____, CEP:
_____, Cidade: _____, Estado _____,
juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que
convivemos em UNIÃO ESTÁVEL, de natureza familiar, pública e duradoura com
o objetivo de constituir família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código
Civil, desde ____/____/____.

_____, de _____ de _____.

1° Declarante

2° Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO

Eu,

_____ /

Data de Nascimento ___/___/___, inscrito no CPF sob o nº _____

_____, na condição de representante do(a)

pensionista _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais, sob as
penas da lei, que o acima citado(a) não é emancipado(a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Representante

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE DEPENDENTE
PREVIDENCIÁRIO**

Eu

_____, Data de
Nascimento ___/___/___ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que mantenho a qualidade de
dependente previdenciário, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002, art. 6º e 14.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Beneficiário

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, _____,

Data de Nascimento ___/___/_____, inscrito no CPF sob o nº

_____ na qualidade de representante legal (ou assistente) do beneficiário

Data de Nascimento ___/___/_____, inscrito no CPF sob o nº _____, telefone nº _____ e e-mail _____

pele presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV o óbito ou a emancipação do beneficiário acima, bem como qualquer alteração quanto à representatividade do referido beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fato, mediante a apresentação da respectiva certidão/ documentos comprobatórios.

() Informo que sou o Representante Financeiro do(a) beneficiário(a).

Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á à responsabilização penal.

_____ de _____ de _____ .

Representante Legal

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INVALIDEZ DO INATIVO

Eu,

Data de Nascimento ___/___/___,___ inscrito no CPF sob no
_____na qualidade de segurado não apresento o laudo médico
comprobatório da invalidez, pelo presente declaro para os devidos fins e efeitos
legais, sob as penas da lei, que, não havendo reversão da qualidade de inválido do
inativo, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002, art. 19º.

_____, _____ de _____ de _____

Beneficiário

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu _____

Portador do CPF n.º _____

Servidor(a): () Aposentado () Pensionista

Declaro para fins do Censo Previdenciário, que estou separado(a) de fato do Sr.(a): _____

Nascido/a em: ____/____/____, separados desde ____/____/____.

Pelo presente declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Servidor(a)